



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ  
Gabinete do Presidente

## RESOLUÇÃO DE MESA 010/2017

AUTOR E INICIATIVA: MESA EXECUTIVA

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA  
CÂMARA DE VEREADORES NOS DIAS 02 E  
03 DE NOVEMBRO DE 2017”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Capão do Cipó, RS.

### FAZ SABER

Que o poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**Artigo 1º**– Não haverá expediente na Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, RS, no dia 02 de novembro de 2017, devido ao feriado nacional.

**Artigo 2º** – Será ponto facultativo na Câmara de Vereadores de Capão do Cipó/RS, no dia 03 de novembro de 2017.

**Artigo 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 1º de novembro de 2017.

Ver. Diego Santos do Nascimento  
Presidente

Registre-se.  
Publique-se.

Ver<sup>a</sup>. Ionara de Fátima Nascimento Ferreira  
1ª Secretária